



**Câmara Municipal de Belém**  
*Gabinete Ver. Raul Batista – PRB*

  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_

Concede o Diploma Maria da penha a Excelentíssima Senhora **Rubilene Silva Rosario**, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica Concedido o Diploma "Maria da Penha" a Excelentíssima Srª Rubilene Silva Rosário, nos termos deste decreto legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário

Salão Plenário Vereador Lameira Bitencourt, Palácio Vereador Augusto Meira Filho, em 10 de novembro de 2015

  
\_\_\_\_\_

Vereador Raul Batista – PRB

## JUSTIFICATIVA

A senhora Rubilene é juíza titular da 1ª vara de violência doméstica e familiar da capital e é também idealizadora do projeto chamado Patrulha Maria da Penha onde funciona da seguinte forma: Os policiais visitam as mulheres após receberem do poder judiciário um encaminhamento para a inclusão da casa a patrulha Maria da Penha onde fazem visitas periódicas a mulher por dois policiais, sendo obrigatoriamente que um deles seja de sexo feminino para que as mulheres se sintam mais a vontade e acolhidas.

Os policiais fazem um relatório da visita periódica para controle da patrulha e uma vez detectado qualquer indicio de descumprimento a patrulha entra em contato com o agressor para orientação e se comprovado o descumprimento adotado as medidas legais ao caso com imediata comunicação ao juiz competente quanto as providencias adotadas.

Salão Plenário Vereador Lameira Bitecourt, Palácio Vereador Augusto Meira Filho, em 10 de Novembro de 2015



Vereador Raul Batista – PRB